

EDITAL 62.69 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM HISTÓRIA

1. MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)

1.1. Área de Concentração: História, Poder e Cultura

1.1.1. Número de vagas: 25 (vinte e cinco)

1.1.2. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de orientação:

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de orientação
FRONTEIRA, POLÍTICA E SOCIEDADE	Adriano Comissoli	História do Brasil colonial História Moderna Emancipações políticas Sociedade, poder e comunicação
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
	Diorge Alceno Konrad	Movimentos Políticos Movimentos Sociais Trabalho Estado Republicano no Brasil
	Francisco de Paula Sousa Mendonça Junior	História Medieval História do Renascimento História do Esoterismo História do Segredo
	João Manuel Casquinha Malaia Santos	História do Lazer e do Esporte História da África Portuguesa História Econômica Hierarquias sociais e instituições políticas no século XX
	José Martinho Rodrigues Remedi	Representações de Fronteira História e Literatura Representações Sociais Práticas Culturais História da Alimentação História do Vestuário Espaço Platino
	Luís Augusto Ebling Farinatti	Hierarquias sociais, econômicas e políticas no século XIX História social dos mundos rural e urbano História da família Fronteiras
	Maria Medianeira Padoin	História da América Platina Formação e consolidação do estado e da nação Identidade e Fronteira Imigração europeia Trajetória Política e Biografia O Nacional e o Regional
	Mariana Flores da Cunha Thompson Flores	Fronteira Crime Justiça América Espaço Platino

	Semíramis Corsi Silva	História Antiga Estudos de recepção e usos do passado Estudos de gênero História da magia
	Valentina Ayrolo	História política do século XIX Política, mediação e redes sociais Atores políticos e institucionais do século XIX Poder, política e representação
CULTURA, MIGRAÇÕES E TRABALHO	André Luís Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura material, Patrimônio e Memória
	Diorge Alceno Konrad	Movimentos Políticos Movimentos Sociais Trabalho Estado Republicano no Brasil
	Glaucia Vieira Ramos Konrad	Movimentos sociais Trabalho Arquivos e memória Estado republicano – Estado Novo
	João Manuel Casquinha Malaia Santos	História do Lazer e do Esporte História da África Portuguesa História Econômica Hierarquias sociais e instituições políticas no século XX
	Jorge Luiz da Cunha	Migrações e deslocamentos Culturas História da educação e ensino de História Oralidades e biograficidades Trabalho e educação Etnicidade, gênero e diversidade
	Luís Augusto Ebling Farinatti	Hierarquias sociais, econômicas e políticas no século XIX História social dos mundos rural e urbano História da família Fronteiras
	Marta Rosa Borin	Patrimônio Cultural Imigração Religiões e Religiosidades
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	André Luís Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura material, Patrimônio e Memória
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
	Glaucia Vieira Ramos Konrad	Movimentos sociais Trabalho Arquivos e memória Estado republicano – Estado Novo

José Martinho Rodrigues Remedi	Patrimônio e Memória Representações Sociais Práticas Culturais História da Alimentação História do Vestuário
Maria Medianeira Padoin	Imigração e Patrimônio História, Memória e Patrimônio Patrimônio, Ensino e História Fronteira e identidade
Marta Rosa Borin	Patrimônio Cultural Imigração Religiões e Religiosidades

1.2. Perfil dos candidatos: portadores de diploma em História ou outro curso superior, que apresentem projeto de pesquisa na área de História.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4** deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. Documentos necessários à avaliação dos candidatos:

1.4.1. Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior ou atestado de provável formando.

1.4.2. Currículo Lattes-CNPq em versão impressa e acompanhado de cópias da documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser apresentada impressa em cópias simples e na mesma sequência das informações apresentadas no Currículo Lattes.

1.4.3. Projeto de Pesquisa na área de História. O projeto deve ser entregue em cinco vias impressas e terá no máximo 15 páginas, em tamanho A4 (21 x 29,7cm), fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5. Projetos que ultrapassem as 15 (quinze) páginas terão sua nota descontada na proporção de 0,10 ponto por página excedente. Os projetos devem obrigatoriamente conter os seguintes itens:

1.4.3.1. capa com dados de identificação do candidato (nome, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone), Título do Projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM na qual o candidato pretende se inserir;

1.4.3.2. tema, delimitação do tema e problema(s) de pesquisa;

1.4.3.3. justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH, alicerçada em revisão bibliográfica);

1.4.3.4. objetivos (geral e específicos);

1.4.3.5. referencial teórico (deixar claro os principais conceitos e categorias analíticas empregadas);

1.4.3.6. metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas, dos procedimentos metodológicos a serem empregados e apresentação de cronograma de execução);

1.4.3.7. referências bibliográficas (citadas e consultadas).

1.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, de **30 de setembro a 18 de outubro de 2019**, até às 19h59min, exclusivamente pelo correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-Graduação em Mestrado em História;

Linha de Pesquisa escolhida;

Professor Orientador pretendido;

Título do projeto de pesquisa;

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, nº 1000, prédio 74C, sala 4112, andar térreo, bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: +55 (55) 3220-9549 e e-mail ppghistoria@ufsm.br

1.6. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgada até o dia **25 de outubro de 2019** no Mural do PPGH (Prédio 74A) e no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgh/>. Os candidatos não serão informados por telefone, correio ou correio eletrônico.

1.6.1. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: **29 e 30 de outubro de 2019**. Os pedidos de reconsideração devem ser realizados de forma escrita, com assinatura do candidato e entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, na sala 104, do prédio 74A, Campus Camobi, no horário entre 8 e 12 h e 13 e 17h.

1.6.2. Divulgação final da relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo, após análise das reconsiderações: **31 de outubro de 2019**.

2. Critérios de Seleção: a seleção será realizada em três etapas: 1^a, Avaliação do Projeto de Pesquisa; 2^a, Defesa de Projeto e Defesa da Produção Acadêmica; 3^a, Análise do Currículo Lattes. Na 1^a e 2^a etapas a avaliação será realizada por cinco avaliadores, que atribuirão notas independentes. A nota mais alta e a nota mais baixa serão descartadas. A partir das três notas restantes será calculada uma média, conforme a fórmula abaixo, que corresponderá a nota na etapa:

$$\text{Nota da etapa} = \underline{\text{AV1 + AV2 + AV3}}$$

3

AV = Avaliação Válida

A nota da 3^a etapa será calculada a partir da tabela de pontuação indicada no **item 2.3.1**.

2.1. 1^a etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).

2.1.1. Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (10 pontos)	Pontuação Máxima
Tema, delimitação do tema, problema e objetivos	2,0
Justificativa: adequação do projeto à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH, originalidade em relação à abordagem do tema tendo em vista a historiografia pertinente, relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,5
Referencial teórico pertinente: análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto.	2,0
Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta, descrição das fontes a serem trabalhadas, discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes	2,0
Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,5
Bibliografia adequada e atualizada	1,0
TOTAL	10,0

2.1.2. O resultado da 1^a etapa será divulgado dia **14 de novembro de 2019**, no Mural do PPGH (prédio 74-A) e no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgh/>

2.1.3. Período para pedido de reconsideração da avaliação do projeto de pesquisa: **18 e 19 de novembro de 2019**. Os pedidos de reconsideração devem ser realizados de forma escrita, com assinatura do candidato e entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, na sala 104, do prédio 74A, Campus Camobi, no horário entre 8 e 12 h e 13 e 17h ou por contato eletrônico do e-mail ppghistoria@ufsm.br desde que acompanhadas de documento assinado e digitalizado pelo requerente.

2.1.4. Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração: **20 de novembro de 2019**.

2.1.5. A relação dos candidatos selecionados para a 2^a etapa, horário e local da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica, será divulgada a partir do dia **20 de novembro de 2019**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História e no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgh/>.

2.2. 2^a etapa - Defesa de Projeto e Defesa da Produção Acadêmica, de caráter eliminatório, consiste na exposição e defesa oral do projeto de pesquisa, mediante questionamento dos examinadores. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).

2.2.1. Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica, será realizada no período entre os dias **27 a 29 de novembro de 2019**, de acordo com cronograma divulgado no mural do Programa de Pós-Graduação em História e no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgh/> a partir do dia **20 de novembro** de 2019. O áudio das defesas será gravado. Para candidatos com residência fora do estado do Rio Grande do Sul é facultada a realização da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica via web, mediante solicitação e agendamento prévio a ser encaminhada para o e-mail ppghistoria@ufsm.br

2.2.2. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFESA DO PROJETO E DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (10 pontos)	Pontuação Máxima
Definição clara tanto do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, como da explicitação do problema de pesquisa;	3,0
Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	2,0
Justificativa da escolha do objeto e do referencial teórico-metodológico para sua análise, bem como a atualização historiográfica;	4,0
Clareza e concisão na exposição.	1,0
TOTAL	10,0

2.2.3. A relação dos candidatos selecionados na 2º etapa será disponibilizada dia **29 de novembro de 2019**, exclusivamente no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgh/>.

2.2.4. Período para pedido de reconsideração relativo à 2ª etapa: **02 e 03 de dezembro de 2019**. Os pedidos de reconsideração devem ser realizados de forma escrita, com assinatura do candidato e entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, na sala 104, do prédio 74A, Campus Camobi, no horário entre 8 e 12 h e 13 e 17h ou por contato eletrônico do e-mail ppghistoria@ufsm.br desde que acompanhadas de documento assinado e digitalizado pelo requerente.

2.2.5. Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração: **04 de dezembro de 2019**.

2.3. 3ª etapa – Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória, de caráter classificatório.

2.3.1. Os critérios de avaliação da 3ª etapa são:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 FORMAÇÃO	MÁXIMO 1,0
1.1 Especialização em História	1,0 cada
1.2 Especialização em outras áreas	0,75 cada
1.3 Graduação em História	1,0 cada
1.4 Graduação em outras áreas	0,75 cada
2 ATIVIDADES DE PESQUISA/PUBLICAÇÕES	MÁXIMO 4,0
2.1 Artigos científicos com Qualis em História ¹	Máximo 4,0
2.1.1 Qualis A1, A2 ou B1	3,0 cada
2.1.2 Qualis B2 ou B3	2,0 cada
2.1.3 Qualis B4 ou B5	1,0 cada
2.1.4 Qualis C ou sem qualis	0,5 cada
2.2 Bolsista de Iniciação Científica = 1,0 por ano de bolsa	Máximo 2,0
2.3 Publicação completa em anais de eventos = 1,0 cada	Máximo 2,0
2.4 Resumos em anais de eventos = 0,5 cada	Máximo 2,0

1 A avaliação de artigos será feita tendo por base a avaliação Qualis 2013-2016, na área de História.

2.7 Apresentação de trabalho em evento científico (apresentação oral ou banner) = 0,5 por trabalho apresentado	Máximo 2,0
2.8 Ouvinte em congresso científico (0,2 por congresso)	Máximo 1,0
2.9 Livro autoral publicado na área de História com ISBN = 3,0 cada	Máximo 3,0
2.10 Livro autoral publicado nas demais áreas contempladas no edital com ISBN = 2,0 cada	Máximo 2,0
2.11 Capítulo de livro individual na área de História com ISBN = 1,0 cada	Máximo 3,0
2.12 Capítulo de livro em co-autoria na área de História com ISBN = 0,5 cada	Máximo 1,5
2.13 Capítulo de livro individual em outras áreas com ISBN = 1,0 cada	Máximo 2,0
2.14 Capítulo de livro em co-autoria em outras áreas com ISBN = 0,5 cada	Máximo 1,0
2.14 Participação em projeto de pesquisa com registro institucional = 0,20 por participação anual	Máximo 1,0
2.14 Palestras ou mini-cursos ministrados = 0,20 cada	Máximo 1,0
3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	MÁXIMO 2,5
3.1 Bolsista de extensão = 1,00	Máximo 1,0
3.2 Coordenação de projeto de extensão com registro institucional = 1,00	Máximo 1,0
3.3 Participação em projeto de extensão com registro institucional = 0,50	Máximo 0,5
4 ATIVIDADES DE ENSINO	MÁXIMO 2,5
4.5 Participação em projeto de ensino com registro institucional = 0,50	Máximo 0,5
4.6 Monitoria/tutoria = 0,50	Máximo 0,5
4.7 Atividade docente titular = 0,5 a cada 80 horas/aula por ano	Máximo 1,5

2.3.2. As notas da 3ª etapa serão disponibilizadas dia **06 de dezembro de 2018**, exclusivamente no mural do Programa de Pós-Graduação em História (prédio 74-A) e no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgh/>.

2.3.3. Período para pedido de reconsideração relativo à 3ª etapa: **09 a 10 de dezembro de 2019**. Os pedidos de reconsideração devem ser realizados de forma escrita, com assinatura do candidato e entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, na sala 104, do prédio 74A, Campus Camobi, no horário entre 8 e 12 h e 13 e 17h ou por contato eletrônico do e-mail ppghistoria@ufsm.br desde que acompanhadas de documento assinado e digitalizado pelo requerente.

2.3.4. Divulgação do resultado dos pedidos de reconsiderações relativas à 3ª etapa: **11 de dezembro**.

2.4. A Média Final do candidato será o resultado da seguinte fórmula, aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias:

$$\text{MF*} = (\text{Projeto de Pesquisa x 4}) + (\text{Defesa do Projeto e da Prod. Acadêmica x 3}) + (\text{Currículo x 3})$$

10

* MF = Média Final

2.4.1. Será considerado aprovado o candidato com Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.4.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

2.4.2.1. 1º - maior nota no Projeto de Pesquisa;

2.4.2.2. 2º - maior nota na Defesa do Projeto e Produção Acadêmica;

2.4.2.3. 3º - maior pontuação no currículo;

2.4.2.4. 4º - maior idade.

2.4.3. A relação de candidatos aprovados será disponibilizada de acordo com o cronograma do Edital Geral pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sendo imediatamente divulgada no mural do Programa de Pós-Graduação em História (prédio 74-A) e no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgh/>. Não serão fornecidos resultados por telefone, e-mail ou outros meios.

3. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História.

- 4.** O candidato que desejar obter as informações referentes às suas notas, deverá solicitar através de documento por escrito ao Programa de Pós-graduação em História-UFSM, após a conclusão do processo seletivo.
- 5.** Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação entregue para avaliação até o dia **29 de março de 2019**, após este prazo o material será descartado.

Adriano Comissoli
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor